

Considerando o edital de Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.247 de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) EDUARDO TETSUO AMEKU, identificação funcional nº 55209347/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Tucuruí, para Diretoria de Tributação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 321/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.247 de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) EVELYN LURI ADACHI, identificação funcional nº 55209372/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Tucuruí, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária – Grandes Contribuintes.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 323/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de II Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.262 de 20/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) DIOGO LUAN DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 55209371/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Altamira, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Santarém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 324/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de II Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.262 de 20/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) JOÃO LUCAS FREIRE BARROS LIMA, identificação funcional nº 55209444/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Redenção, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Marabá.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 325/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de II Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.262 de 20/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) MARCELO DANILO DE ALCANTARA, identificação funcional nº 55209387/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Altamira, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Santarém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 322/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.247 de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) STEPHANO NUNCIO DE AREA LEÃO, identificação funcional nº 55208586/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Tucuruí, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária – Substituição Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 326/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU

Considerando o edital de II Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.262 de 20/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) RODRIGO OLIVEIRA BAILÃO, identificação funcional nº 55209137/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Redenção, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Abaetetuba.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 935368

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES: IBM STERLING CONNECT: DIRECT PREMIUM EDITION PROCESSOR VALUE UNIT (PVU), INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 30/05/2023

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/05/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 09 de maio de 2023.

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 935164

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 18/05/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 935331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 458 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/42578, designada pela PORTARIA Nº 174 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.279 de 06/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 106/2023/CPS/NC/SESPA, de 05 de maio de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;